

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO**

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO ( X ) PARCIAL ( ) FINAL**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado parcial referente à CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO. Foram apresentadas 4 propostas e todas foram habilitadas na Fase 1, conforme itens 9 e 12 desta Chamada. A relação com a proposta aprovada encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: [www.fapemig.br](http://www.fapemig.br).

#	FUNDAÇÃO DE APOIO	SIGLA	PARECER DE HABILITAÇÃO
1	Fundação Christiano Ottoni	FCO	Aprovada
2	Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa	FACEV	Aprovada
3	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	FEPE	Aprovada
4	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	FAPED	Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Jesus Machado, Membro(a) da Comissão**, em 19/04/2022, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa Dias, Membro(a) da Comissão**, em 20/04/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Bomtempo Rodrigues, Membro(a) da Comissão**, em 20/04/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 20/04/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Mascarenhas Nascimento Teixeira, Membro(a) da Comissão**, em 25/04/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45315399** e o código CRC **EB920EE2**.

